



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 120/2019

25 de fevereiro de 2019.

Conceder férias a servidora pública municipal Valéria Sousa Prestelo e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Valéria Sousa Prestelo, por um período de 30 dias que serão usufruídas nos períodos abaixo discriminados.

- Gozo de 15 dias, 01/03/2019 a 15/03/2019.

- Gozo de 15 dias, 02/01/2020 a 16/01/2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/02/2018 a 08/02/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 25 de fevereiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal